



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Coordenadoria de Licitações e Contratos



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 9125 /2023

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
15/2023 DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO EM
PAINEL ELETRÔNICO, TIPO TRIEDO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA
LÔGA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, 567 – Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 0270117 SSP/AC e CPF nº 643.831.052-20, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº 273172 SSP/AC e CPF nº 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado à empresa **LÔGA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.969.038/0001-02, com sede na Rua Francisco Mangabeira, 234, Sala 02 – Bairro Bosque, neste ato representado por **Marizelda da Silva Bezerra**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 484.453.392-49, telefone (92) 99496 9704, doravante denominada **Contratada**, conforme procedimento administrativo nº 9125/2023, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, com fulcro na **CLAUSULA SETIMA** do Contrato 015/2023, resolve celebrar o I Termo Aditivo ao referido Contrato, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 015/2023, mediante o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, I, "b", c/c o a 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor do Contrato nº 015/2023 fica acrescido em 25,00 % (vinte e cinco por cento), conforme Cláusula Sétima do referido Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em vista do Termo Aditivo, o valor total acrescido ao Contrato será de **R\$ 86.815,00** (Oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais), de modo que o valor total da avença com o implemento do aditivo será de **R\$ 434.075,00** (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Coordenadoria de Licitações e Contratos



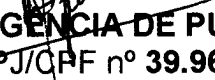
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Rio Branco – AC, 09 de outubro de 2023.


Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente - CMRB


Fábio de Araújo Freitas
1º Secretário - CMRB


LÔGA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/CPF nº 39.969.038/0001-02
Marizelda da Silva Bezerra
CPF/MF nº 484.453.392-49
CONTRATADA